



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 261

Exonera, por motivo de aposentadoria, **CARLOS ANTONIO BONIFÁCIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **CARLOS ANTONIO BONIFÁCIO**, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "g", do inciso V, do Decreto nº 159, de 14 de junho de 1991, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1994

Publicado na Tribuna do Povo de nº 2972
DE Nº 2972
29 de dezembro de 1994

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Sequinel Fernandes
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Proletura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 281

Revoga, por motivo de aposentadoria, **CARLOS ANTONIO DOMÍNGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica excluído por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor **CARLOS ANTONIO DOMÍNGO**, do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários - nível 02, ficando revogado a alínea "g", do inciso V, do Decreto nº 159, de 14 de Junho de 1991, a contar de 15 de dezembro de 1994.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PARANÁ, 19 de dezembro de 1994

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 23/12/1994 DE N.º 5975
UMUARAMA, 02/01/95
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps]
Secretaria de Administração